

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83-2023
Edital de Chamamento Público nº 008-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá/RS, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ SADI DEPELLEGRINS-ME**, inscrito no CNPJ 02.712.469/0001-89, situado a Rua Rui Barbosa, nº 63, Bairro Floresta, Ibirubá/RS, representado neste ato por **JOSÉ SADI DEPELLEGRINS**, CPF ***.276.280-**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, datado de 14/08/2023, sendo suprimido o item 3 “**Instalação e manutenção de ar condicionado**” do Edital de Chamamento Público nº 008-2023, a contar de 08/05/2026, cfe. Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 14 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

José Sadi Depellegrins
JOSÉ SADI DEPELLEGRINS
JOSÉ SADI DEPELLEGRINS - ME.

